

18/10/2023

Número: 1003689-02.2018.8.11.0041

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ

Última distribuição : 19/02/2018 Valor da causa: R\$ 39.885.762,79 Assuntos: Classificação de créditos

Nível de Sigilo: **0 (Público)**Justiça gratuita? **NÃO** 

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
AGRUPAR S/A PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS (AUTOR(A))	
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
	JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
VENTURA S/A PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS (AUTOR(A))	
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
	JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
TOTAL COMERCIO E REPRESENTACAO S/A (AUTOR(A))	
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
	JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
EQUIMAF S.A. EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS (AUTOR(A))	

	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
	JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A. (AUTOR(A))	
	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
	JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
TECNOVIA S/A ARMAZENS GERAIS (AUTOR(A))	
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
	JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A (AUTOR(A))	
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
	JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (AUTOR(A))	
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
	SUZINETE COSTA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
	JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
ACQUAVIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA (AUTOR(A))	
	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A))
	CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A))
	JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A))
	JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))

GERDAU ACOS LONGOS S.A. (REU)	
	ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ (ADVOGADO(A))
	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
COPACELMIX SERVICOS DE CONCRETO USINADO LTDA (REU)	
	RENATO DE PERBOYRE BONILHA (ADVOGADO(A))
JULLY ENNY DE SOUZA (REU)	
	DANIEL MAGNO MORO SILVA (ADVOGADO(A))
MARA SOUZA GALIANO (REU)	
	HERNANDES TEIXEIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
GERENCIAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME (REU)	
	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
D.J.D. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (REU)	
	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
GASPAR HELENO ANDRE (REU)	
	ARIANE DE SOUZA MONARO (ADVOGADO(A))
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (REU)	
	LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR (ADVOGADO(A))
	FERNANDO RUDGE LEITE NETO (ADVOGADO(A))
RESITEC - INDUSTRIA DE PIAS DE MARMORE SINTETICO LTDA - EPP (REU)	
	GERSON TOME TREVISOL (ADVOGADO(A))
WANDERLEY RAMPEL (REU)	
	ANGELA MARIA JULIO (ADVOGADO(A))
INSTITUTO EUVALDO LODI (REU)	
	SEBASTIAO AUGUSTO CORREA DE MORAES (ADVOGADO(A))
	FERNANDA PAREJA OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
YARA CAROLINA DINIZ COSTA (REU)	
	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
LUIS RODRIGUES DA SILVA (REU)	
	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
EVERTON PEREIRA CAMILO (REU)	
	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA. (REU)	

	LUCIANO DENETTI TIMM (ADVOCADO(A))
	LUCIANO BENETTI TIMM (ADVOGADO(A))
	RAFAEL BICCA MACHADO (ADVOGADO(A))
PIO JOSE DE OLIVEIRA (REU)	
	VANDER JOSE PASETTI (ADVOGADO(A))
IRMAOS RODOPOULOS LTDA (REU)	
	GUILHERME BARBOSA MESQUITA (ADVOGADO(A))
	GUSTAVO TOSI (ADVOGADO(A))
HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES S.A (REU)	
	MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
VOLMIR GELSON EDEL - EPP (REU)	
	RICARDO GERHARDT (ADVOGADO(A))
VALDECY PEREIRA DE SOUSA (REU)	
	MIGUEL ANGELO CARROCIA (ADVOGADO(A))
Credores (REU)	

JOSE RONALDO BAIA (ADVOGADO(A))

LUCAS FELIPE LOPES DE SOUZA (ADVOGADO(A))

PEDRO DIAS DOS SANTOS (ADVOGADO(A))

ANTONIO LOPES DA SILVA (ADVOGADO(A))

Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))

LUZIA FELIX GONCALVES (ADVOGADO(A))

STELLA CAROLINA FONSECA ZEFERINO DA SILVA BARROS (ADVOGADO(A))

FERNANDA SANTOS BRUSAU (ADVOGADO(A))

HELIO EGUNI (ADVOGADO(A))

JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY (ADVOGADO(A))

JOAQUIM FELIPE SPADONI (ADVOGADO(A))

BRUNO CESAR DE SOUZA HUNGRIA (ADVOGADO(A))

ISLEI RIBEIRO DE MORAIS (ADVOGADO(A))

EDIONE BRANDAO DA SILVA (ADVOGADO(A))

SILVIO MARINHO DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A))

TIAGO FERREIRA CAMPOS (ADVOGADO(A))

ELVIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))

JOANA D ARC SOARES DE MELO PORTO (ADVOGADO(A))

NATALIA BACARO COELHO (ADVOGADO(A))

ELAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO(A))

WECSLEY DARCI CRISTAN MARCHAUEK (ADVOGADO(A))

MARCIO LOUZADA CARPENA (ADVOGADO(A))

ERODILCE SANTOS GUIMARAES (ADVOGADO(A))

FERNANDO MARCIO VAREIRO (ADVOGADO(A))

DANILO GREGORY SOARES DA SILVA (ADVOGADO(A))

MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA (ADVOGADO(A))

VANESSA DA SILVA ALVES (ADVOGADO(A))

ROBSON DA SILVA (ADVOGADO(A))

MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE (ADVOGADO(A))

DIEGO CAMPOS DE ALMEIDA BARROS (ADVOGADO(A))

PAULO VICTOR DE ARAUJO AMORIM (ADVOGADO(A))

BRUNO RAMOS DOMBROSKI (ADVOGADO(A))

ALAN FRANCO SCORPIONI (ADVOGADO(A))

MAURO BASTIAN FAGUNDES (ADVOGADO(A))

DALINE BUENO FERNANDES (ADVOGADO(A))

MAURÍCIO SALES FERREIRA DE MORAES (ADVOGADO(A))

RENATA ALESSANDRA SANT ANA MOTA (ADVOGADO(A))

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO (REU)	
	PHELIPPE AYSLAN FONSECA MENEGATTI (ADVOGADO(A))
CLARO S.A. (REU)	
	AOTORY DA SILVA SOUZA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (REU)	
	MAURO PAULO GALERA MARI (ADVOGADO(A))
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))

Outr	os participantes
IDEAL FACT. FOM. MERC. LTDA ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
VIRGIANI SARDI LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
VALNIR HELENA DURANTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIFER COM. MÁQ. FERR. LTDA ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
MARCON COM. LOC. COM. IMP. EXP. LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
EVEREST FACT. FOM. MERC. LTDA ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEBORA BRISOLA FERREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTEIO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
WILSON SANTANA DE ASSIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES (ADVOGADO(A))
VINICIUS ASSIS ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VINICIUS ASSIS ALMEIDA (ADVOGADO(A))
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH (ADVOGADO(A))
JEAN PEREIRA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCO AURELIO BALLEN (ADVOGADO(A))
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO CORTE CHAGAS MEMORIA (ADVOGADO(A))
	BRUNO AMAR BOTELHO (ADVOGADO(A))
	JULIANA DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
AUDINEI GOMES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO(A))
ASS CONTABILIDADE EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA CRISTINA FERRARI SABINO (ADVOGADO(A))

ENERGICA MATO OROCCO. DISTRIBUIRORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO	
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
INTERESORDO)	CRISTIANA VASCONCELOS PORCES MARTINS (ADVOCADO(A))
	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
JANAINA PEREIRA DA MATTA LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAROLINA MONTEIRO CAMARGO (ADVOGADO(A))
ADALTO MARQUES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO VICTOR DE ARAUJO AMORIM (ADVOGADO(A))
INTEGRALSAT SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP (TERCEIRO	
INTERESSADO)	
	BRUNO LASAS LONG (ADVOGADO(A))
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
EBOOK ROBRIGGEO BOO GARAGO (PERCEINO INVERCEOCABO)	AMIZAEL JOSE CANDIDO (ADVOGADO(A))
TATIANIA DA SILVA (TEDCEIDO INTEDESSADO)	AINILALL GOOL GANDIDO (ADTOGADO(A))
TATIANA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANE SANTOS DOS ANJOS (ADVOGADO(A))
ALOISIO NUNES RONDON (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
ADEMILSON GONCALVES DE MATOS LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
VALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
NIII CADI EV CANTOS COLIZA (TEDCEIDO INTEDESSADO)	Aditalie de Lilia Martins (ADVOCADO(A))
NILCARLEY SANTOS SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO (ADVOGADO(A))
	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE WAGNER (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
WAGNALDO SOUZA FARIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIS AUGUSTO MARTINS (ADVOGADO(A))
EDMUNDO FERREIRA DA ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CASSÃO JURÊ FERREIRA SALES (ADVOGADO(A))
	CLAUDIA FELICIO GARCIA (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
ONLY LOCKOMION I EDERAL (I ENGLING INTERLEGOADO)	EBER SARAIVA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
	CHRISSY LEAO GIACOMETTI (ADVOGADO(A))
PONTUM FACTORING FOURIER MEDOANTIL LEDA (TERROTICA METOANTIL	CHRISST LEAD GIACOINETTI (ADVOGADO(A))
PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
JOSÉ ANTÔNIO LESSI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
	PABLO DOTTO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
ANDERSON THIAGO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
VOLMIR GELSON EDEL - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO GERHARDT (ADVOGADO(A))
HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (ADVOGADO(A))
	LUIS MARCELO BARTOLETTI DE LIMA E SILVA (ADVOGADO(A))
	BRUNO PEREZ SANDOVAL (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO S.A, (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
Bradesco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
TS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
CM ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA - EPP (PERITO / INTÉRPRETE)	
	CLAYTON DA COSTA MOTTA (ADVOGADO(A))
JOSE LEOCIR PERES MUNHOZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GISELE SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO TURBINO NEVES (ADVOGADO(A))
	JOAO PAULO MORESCHI (ADVOGADO(A))
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO CERANTOLA (ADVOGADO(A))
BRADIESEL AUTO PARTS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLARIANA ZACARKIM BARAO (ADVOGADO(A))
	ROGERIO BARAO (ADVOGADO(A))

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SIMONE REGINA DE SOUZA KAPITANGO A SAMBA (ADVOGADO(A))
UNIODONTO DE MATO GROSSO COOP DE TRAB ODONTOLOGICO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GAIA DE SOUZA ARAUJO MENEZES (ADVOGADO(A))
	JAQUELINE PROENCA LARREA MEES (ADVOGADO(A))
LEANDRO BATISTA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ELANDIO BATTOTA DA OLEVA (TERCEIRO INTERESOADO)	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO(A))
MILTON ALVES DAMACENO (TERCEIRO INTERESCADO)	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO(A))
MILTON ALVES DAMACENO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBINO CARLOS KRIZIZANOWSKI (ADVOGADO(A))
	Jorge Antonio Krizizanowski (ADVOGADO(A))
WALDEMAR MIRANDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GRASIELA ELISIANE GANZER (ADVOGADO(A))
KAIO AUGUSTO ALVES NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO(A))
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANGO DO BRAGIL G.A. (TERCEIRO INTERECOADO)	AMANDA CARINA UEHARA PAULA (ADVOGADO(A))
CONODEMAY CONODETO ENO E CANEAMENTO I TOA (TERCEIRO INTERECCADO)	AMANDA CANINA CENANA FACLA (ADVOGADO(A))
CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
	CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO (ADVOGADO(A))
ROBERT BOSCH LIMITADA (BOSCH) (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTO TRIGUEIRO FONTES (ADVOGADO(A))
AUTOAMERICA IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA	
DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMATICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFFERSON RAMOS BRANDAO (ADVOGADO(A))
ALEX QUEIROZ DE BRITO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOILTON JOSE LEITE (ADVOGADO(A))
KATIA VALADARES SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
TOTAL TALE SIETA (TERCEIRO INTERECONDO)	KATIA VALADARES SILVA (ADVOGADO(A))
OCMAD ALVES DE COUZA (TEDEFIDO INTERESCADO)	KATIA VALADARES SILVA (ADVOGADO(A))
OSMAR ALVES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS LOURENCO MITSUOSHI DALTRO HAYASHIDA (ADVOGADO(A))
MAURICIO BUENO DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	EDESIO JOSE SEGALA (ADVOGADO(A))
VANDERLEY XAVIER DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
OI S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELADIO MIRANDA LIMA (ADVOGADO(A))
CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - ME (TERCEIR INTERESSADO)	
	MATEUS GUBOLIN BATISTA (ADVOGADO(A))
VERGINIO JOSE DA SILVA NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (ADVOGADO(A))
JOSÉ VESPASIANO PECHE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE VESPASIANO PECHE (ADVOGADO(A))
VALMIR SOUZA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE VESPASIANO PECHE (ADVOGADO(A))
LUIZ VALTER TEODORO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO OSMAR PIZZATTO (ADVOGADO(A))
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO(A))
CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OSVALDO TAROCO (ADVOGADO(A))
PAULO MARCO DE SOUZA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OSVALDO TAROCO (ADVOGADO(A))
CLAUDEMIR PEREIRA DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OSVALDO TAROCO (ADVOGADO(A))
ADELINO DA SILVA RONDON (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
LUCIANO RODRIGUES DE ARRUDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
JOSE DO CARMO SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	A Live A Live Market (ADVOADOK)
VANDENII GON DE ADDUDA DONDON (TETTOTICO NITETOTICO NI	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
VANDENILSON DE ARRUDA RONDON (TERCEIRO INTERESSADO)	Advisors de Lines Mantine (ADVOCADO(A))
	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))  Documentos
Id. Data da Movimento	ocumento Tipo
Assinatura Movimento	Tipo

128678353 | 12/09/2023 10:08 | Sem movimento | 1. Relatório - Acquavix - Set 2022 a Mai 2023 - OK | Manifestação





# ACQUAVIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA



IJUDICE.COM.BR
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA. 2000. SL 1007
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ. 78 050 000. CUIABÁ / MT



## DAS NOTAS INTRODUTÓRIAS

Inicialmente, anote-se que os demonstrativos contábeis têm a <u>finalidade de</u> <u>evidenciar a posição patrimonial e financeira da recuperanda</u>, estando compostos pelos dados históricos, isto é, pelas informações e registros (fatos contábeis) inerentes à atividade empresarial.

No âmbito de uma Recuperação Judicial, tais elementos informacionais ganham maior relevância, porquanto possibilitam uma aferição do grau de viabilidade econômica do devedor.

Justamente por isso é que o legislador pátrio inseriu, no atual sistema normativo de insolvência, dispositivo¹ prevendo a obrigatoriedade de ser apresentado, pelo Administrador Judicial – profissional que desempenha um papel auxiliar fiscalizatório –, um relatório mensal de atividades, material que contemplará o resultado obtido pelo exame daqueles supraditos fatos contábeis e informações que guardem intrínseca pertinência com a própria recuperação.

Quanto ao tema, a doutrina especializada anuncia que:

"Caberá, portanto, ao administrador judicial, a fiscalização das atividades exercidas pela empresa, juntamente com o comitê de credores, se houver, além da verificação do cumprimento do plano, para, se for o caso, informar o juízo sobre o que tiver constatado. Deverá também fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pela recuperanda. Com efeito, o administrador judicial tem o dever de informar todo e fato que seja relevante para o processo, em especial se o devedor descumprir a lei ou o plano [...] A elaboração do relatório mensal de atividades do devedor é um dever imposto

1 "Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: [...] c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;"



-

IJUDICE.COM.BR AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA. 2000, SL 1007 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ. 78 050 000. CUIABÁ / MT



ao administrador judicial, sob pena de destituição. Ele não deve conter informações que simplesmente reflitam o dia a dia da empresa, mas sim aquelas que sejam pertinentes à recuperação judicial [...]"2

Ressalva-se, entretanto, que o exame a ser empreendido pela Administradora Judicial está <u>necessariamente limitado</u> aos elementos trazidos nas demonstrações contábeis disponibilizadas pelo Devedor, <u>não podendo, portanto, ser responsabilizada por eventuais distorções e inconsistências que precedem a sua intervenção funcional</u>.

Vencidas as questões de ordem técnica, expostas acima, passa-se a verificação das demonstrações contábeis propriamente ditas, visando evidenciar os reflexos das decisões operacionais tomadas antes e após o ambiente da Recuperação Judicial.

Com essas considerações, passar-se-á a discorrer sobre as demonstrações (**Balanço e demonstração de resultado**) fornecidas pelo Grupo devedor, apresentando-se, ainda, os principais saldos das contas contábeis informadas, dos indicadores de liquidez, de endividamento e de rentabilidade.

Por oportuno, esclarece-se que foram adotadas as seguintes **premissas**:

- os quadros apresentam valores em <u>reais</u> (R\$), <u>exceto</u> quando indicado expressamente em outra moeda ou unidade;
- o eixo <u>vertical</u> (V) representa o percentual do saldo em relação ao grupo;
- o eixo <u>horizontal</u> (H) reflete a evolução do saldo em relação ao período imediatamente anterior.



-

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> BERNIER, Joice Ruiz. Administrador judicial na recuperação judicial e na falência. Editora Quartier Latin. São Paulo, 2016. p. 101-103





# 1. Balanço Patrimonial

# Exercício de 2022

	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
ATIVO	2.948.458.38	2.948.458,38	2.948.458.38	2.948.458.38	2.948.458.38	2.948.458.38	2.948.458.38	2.948.458.38	2.948.458.38	2.948.458.38	2.948.458.38	2.948.458.38	2.948.458.38
		,											
ATIVO CIRCULANTE	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38
DISPONIBILIDADES	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45
Caixa	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00
Bancos Conta Movimento	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45
CLIENTES	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50
Duplicatas a Receber	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27
Serviços Executados a Faturar	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23
OUTROS CRÉDITOS	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72
Adiantamentos a Fornecedores	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52
Outros Adiantamentos	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00
Créditos a Recuperar/Compensar	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20
ESTOQUE	112.399.71	112.399.71	112.399.71	112.399.71	112.399.71	112.399.71	112,399,71	112.399.71	112.399.71	112.399.71	112.399.71	112,399,71	112.399,71
Almoxarifado	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis a Apropriar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16
Cilentes	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16
INVESTIMENTOS	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53
Imóveis Não Destinados ao Uso	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00
Participações em Coperativas	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53
IMOBILIZADO	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31
Terrenos	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98
Veículos	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11
Móveis e Utensílios	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51
Materiais de Informática	18.134,82	18.134,82	18.134,82	18.134,82	18.134,82	18.134,82	18.134,82	18.134,82	18.134,82	18.134,82	18.134,82	18.134,82	18.134,82
Waterials de illiornation				,-	/-	/-				/-	/-	/-	/-







n reais)													
	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,
ASSIVO CIRCULANTE	3.830.085,42	3.839.091,51	3.847.080,89	3.855.070,27	3.863.059,65	3.875.885,03	3.883.874,41	3.891.863,79	3.898.238,80	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290
FORNECEDORES	323.589,97	323.589,97	323.589,97	323.589,97	323.589,97	328.425,97	328.425,97	328.425,97	328.425,97	328.425,97	328.425,97	328.425,97	328.425
Obrigações com fornecedores	323.589,97	323.589,97	323.589,97	323.589,97	323.589,97	328.425,97	328.425,97	328.425,97	328.425,97	328.425,97	328.425,97	328.425,97	328.425
EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	c
Emprestimos e Financimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.481.513,32	1.489.447,91	1.497.382,50	1.505.317,09	1.513.251,68	1.521.186,27	1.529.120,86	1.537.055,45	1.543.375,67	1.549.373,02	1.549.373,02	1.549.373,02	1.549.37
Obrigações com Pessoal	300.118,75	305.548,54	310.978,33	316.408,12	321.837,91	327.267,70	332.697,49	338.127,28	342.372,65	346.380,13	346.380,13	346.380,13	346.38
Obribações Sociais	1.181.394,57	1.183.899,37	1.186.404,17	1.188.908,97	1.191.413,77	1.193.918,57	1.196.423,37	1.198.928,17	1.201.003,02	1.202.992,89	1.202.992,89	1.202.992,89	1.202.99
OBRIGAÇÕES FISCAIS	260.584,43	261.655,93	261.710,72	261.765,51	261.820,30	261.875,09	261.929,88	261.984,67	262.039,46	262.094,25	262.094,25	262.094,25	262.094
Impostos e Contribuições a Recolher	260.584,43	261.655,93	261.710,72	261.765,51	261.820,30	261.875,09	261.929,88	261.984,67	262.039,46	262.094,25	262.094,25	262.094,25	262.094
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.39
Adiantamento de Clientes	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.54
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.45
Cheques a pagar	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.47
Lumen Consult. Construção	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.681,20	1.390.68
Monte Verde Empreendimentos	21.493,06	21.493,06	21.493,06	21.493,06	21.493,06	21.493,06	21.493,06	21.493,06	21.493,06	21.493,06	21.493,06	21.493,06	21.49
Sicoob - Sist Cooperativas de Créditos	113.936,18	113.936,18	113.936,18	113.936,18	113.936,18	113.936,18	113.936,18	113.936,18	113.936,18	113.936,18	113.936,18	113.936,18	113.9
Pavinatto - Clodoaldo Dismafe	33.467,00	33.467,00	33.467,00	33.467,00	33.467,00	33.467,00	33.467,00	33.467,00	33.467,00	33.467,00	33.467,00	33.467,00	33.46
Dismafe	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.00
Empréstimo Eduardo	96.393,00	96.393,00	96.393,00	96.393,00	96.393,00	96.393,00	96.393,00	96.393,00	96.393,00	96.393,00	96.393,00	96.393,00	96.39
Equimaf	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.00
Higor Cezer Pavinato	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.62
Parcelamento RFB/PGFN - Lei 12.966/14	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.30
Parcelamento INSS - Lei 12.966/14	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.4
Parcelamento ISSQN	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.8
ATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.265.173,20	-3.274.179,29	-3.282.168,67	-3.290.158,05	-3.298.147,43	-3.310.972,81	-3.318.962,19	-3.326.951,57	-3.333.326,58	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.3
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.0
Capital Subscrito	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.0
LUCOS/ PREJUIZO ACUMULADOS	-3.565.173,20	-3.574.179,29	-3.582.168,67	-3.590.158,05	-3.598.147,43	-3.610.972,81	-3.618.962,19	-3.626.951,57	-3.633.326,58	-3.639.378,72	-3.639.378,72	-3.639.378,72	-3.639.3
Lucros/Prejuízos Acumulados	-3.555.452,58	-3.565.173,20	-3.574.179,29	-3.582.168,67	-3.590.158,05	-3.598.147,43	-3.610.972,81	-3.618.962,19	-3.626.951,57	-3.633.326,58	-3.639.378,72	-3.639.378,72	-3.639.3
Resultado do Período	-9.720.62	-9.006,09	-7.989,38	-7.989,38	-7.989.38	-12.825,38	-7.989,38	-7.989,38	-6.375,01	-6.052,14	0,00	0,00	







# Exercício de 2023

anço Patrimonial <i>(pro forma)</i> reais)						
	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai,
ATIVO	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,
TIVO CIRCULANTE	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,
DISPONIBILIDADES	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562
Caixa	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168,00	26.168
Bancos Conta Movimento	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394,45	7.394
CLIENTES	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704,50	507.704
Duplicatas a Receber	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467,27	268.467
Serviços Executados a Faturar	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237,23	239.237
OUTROS CRÉDITOS	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.275,72	967.27
Adiantamentos a Fornecedores	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.706,52	138.70
Outros Adiantamentos	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500,00	697.500
Créditos a Recuperar/Compensar	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069,20	131.069
ESTOQUE	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.39
Almoxarifado	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Aluguéis a Apropriar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
TIVO NÃO CIRCULANTE	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.975,16	196.97
Cilentes	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.000,00	157.00
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.975,16	39.97
INVESTIMENTOS	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.528,53	761.52
Imóveis Não Destinados ao Uso	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.000,00	745.00
Participações em Coperativas	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.528,53	16.52
IMOBILIZADO	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012,31	369.012
Terrenos	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828,98	165.828
Veículos	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562,11	86.562
Móveis e Utensílios	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.957,51	35.95
Materiais de Informática (-) Depreciaçõe, Amort. e Exaus. Amumuladas	18.134,82 -187.471,11	18.134,82 -187.471,11	18.134,82 -187.471,11	18.134,82 -187.471,11	18.134,82 -187.471,11	18.13 -187.47

Este documento foi gerado pelo usuário 047.\*\*\*.\*\*\*-97 em 18/10/2023 11:00:49

Número do documento: 23091210081910200000124587045 https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091210081910200000124587045 Assinado eletronicamente por: FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - 12/09/2023 10:08:22

Num. 128678353 - Pág. 6







PASSIVO EPATRIMÓNIO LÍQUIDO 2.948.458,38 2.948.348,38 2.948.448,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.948.458,38 2.9		dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai
PORNECEDORES   328.425,97   3	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458
PORNECEDORES   328.425,97   3	ASSIVO CIDCUII ANTE	2 904 290 94	3 904 390 94	2 904 390 94	2 904 390 94	2 904 290 94	3.904.290
Marcon   M		-	•	•	•		328.42
Emprestimos e Financimentos			-	-	-	-	328.42
DBRIGAÇÕES SOCIAIS   1.549.373,02   1.549.377,0   1.764.397,70	EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações com Pessoal         346,380,13         346,280         346,280         346,280         346,280         346,280         346,280         346,280         346,280         346,280	Emprestimos e Financimentos	-	-	•	•	•	(
Obribações Sociais   1.202.992,89   1.202.994,25   1.202.992,89	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.549.373,02	1.549.373,02	1.549.373,02	1.549.373,02	1.549.373,02	1.549.37
OBRIGAÇÕES FISCAIS Impostos e Contribuições a Recolher         262.094,25 262.094,25         262.094,25         262.094,25         262.094,25	Obrigações com Pessoal	346.380,13	346.380,13	346.380,13	346.380,13	346.380,13	346.380
DUTRAS OBRIGAÇÕES   1.764.397,70	Obribações Sociais	1.202.992,89	1.202.992,89	1.202.992,89	1.202.992,89	1.202.992,89	1.202.992
OUTRAS OBRIGAÇÕES	OBRIGAÇÕES FISCAIS	262.094,25	262.094,25	262.094,25	262.094,25	262.094,25	262.09
Adiantamento de Clientes 1.764.397,70 1.764.	Impostos e Contribuições a Recolher	262.094,25	262.094,25	262.094,25	262.094,25	262.094,25	262.09
ASSIVO NÃO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO Cheques a pagar  270.453,00 21.493,06 21.493,06 21.493,06 21.493,06 21.493,06 21.493,0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.764.397,70	-	1.764.397,70	•	1.764.397,70	1.764.39
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO         270.453,00<	Adiantamento de Clientes	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.397,70	1.764.39
Cheques a pagar         270.453,00         270.453,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06         21.493,06		2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS Lumen Consult. Construção Monte Verde Empreendimentos Sicoob - Sist Cooperativas de Créditos Pavinatto - Clodoaldo Dismafe Dismafe Signafe Empréstimo Eduardo Equimaf Higor Cezer Pavinato  OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS Parcelamento INSS - Lei 12.966/14 Parcelamento ISSQN  ATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Subscrito  1.695.470,44 1.390.681,20 1.493,06 1.1.493,06 1.1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1.493,06 1	<del>-</del>	-	•	-	-	•	270.45
Lumen Consult. Construção  1.390.681,20  1.1	Cheques a pagar	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453,00	270.453
Monte Verde Empreendimentos   21.493,06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.470,44	1.695.47
Sicoob - Sist Cooperativas de Créditos Pavinatto - Clodoaldo Dismafe 33.467,00 Dismafe 33.467,00 Dismafe 33.467,00 Dismafe 5.000,00 Empréstimo Eduardo Equimaf 6.000,00 Higor Cezer Pavinato  OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS Parcelamento RFB/PGFN - Lei 12.966/14 Parcelamento INSS - Lei 12.966/14 Parcelamento ISSQN  ATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Subscrito  113.936,18 13.936,18 13.947,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 18.930,00 18.930,0	The state of the s		•	· ·		·	1.390.68
Pavinatto - Clodoaldo Dismafe	•	•	•	•	•	•	21.49
Dismafe 5.000,00 5.00	·			· ·		·	113.93
Empréstimo Eduardo 96.393,00 96.393,				•	•		33.46
Equimaf				· ·		·	5.00
Higor Cezer Pavinato         28.500,00	•			•	•		96.39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS         417.622,72	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•		•			6.00
Parcelamento RFB/PGFN - Lei 12.966/14 82.302,47 82.302,4	Higor Cezer Pavinato	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.50
Parcelamento INSS - Lei 12.966/14 Parcelamento ISSQN  11.895,76	-	417.622,72	417.622,72	417.622,72	417.622,72	-	417.62
Parcelamento ISSQN 11.895,76 11.895,	Parcelamento RFB/PGFN - Lei 12.966/14	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.302,47	82.30
ATRIMÔNIO LÍQUIDO -3.339.378,72 -3.339.378,7	Parcelamento INSS - Lei 12.966/14	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.424,49	323.42
CAPITAL SOCIAL         300.000,00         300	Parcelamento ISSQN	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.895,76	11.89
Capital Subscrito 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		-		•	•		300.00
LUCOS/ PREJUIZO ACUMULADOS -3.639.378.72 -3.639.378.72 -3.639.378.72 -3.639.378.72 -3.639.378.72	Capital Subscrito	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.00
	LUCOS/ PREJUIZO ACUMULADOS						
Lucros/Prejuízos Acumulados -3.639.378,72 -3	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		•	•	•		-3.639.37

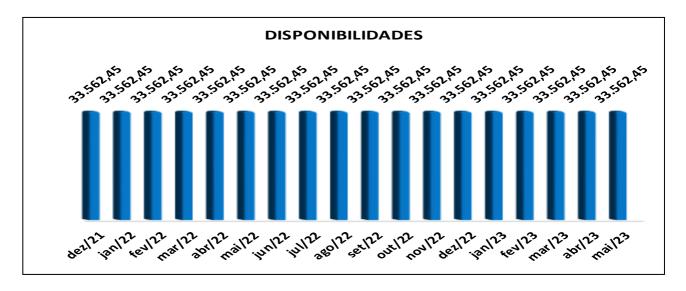




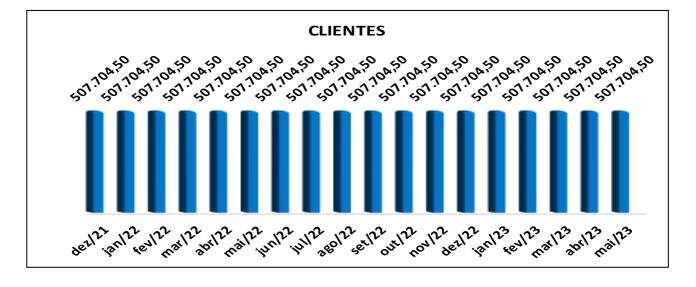


# 1.1. GRÁFICOS DO ATIVO

a) <u>Disponibilidades:</u> A conta não apresentou movimentação no período de setembro de 2022 a maio de 2023 e restou em seu montante o valor de R\$ 33.562,45 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).



b) <u>Clientes:</u> A Recuperanda não efetuou quaisquer transações na conta *Clientes*, por conseguinte manteve o saldo de **R\$ 507.704,50 (quinhentos e sete mil e setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)** inalterado por todo o período.

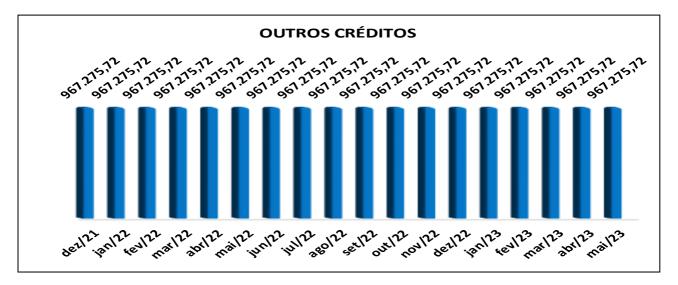




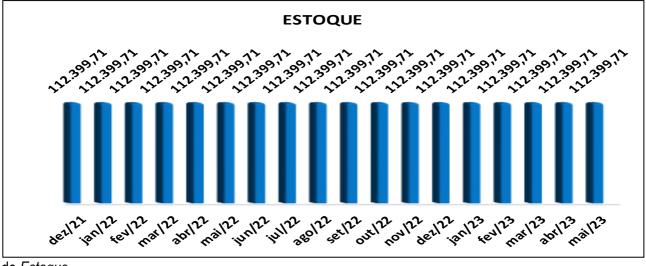




c) <u>Outros Créditos:</u> A conta *Outros Créditos* não indicou variações no período de setembro de 2022 a maio de 2023, o saldo final apresentado em seu balancete foi de R\$ 967.275,72 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).



<u>Estoque</u>: Durante o período analisado, não houve movimentação registrada na conta



de Estoque.



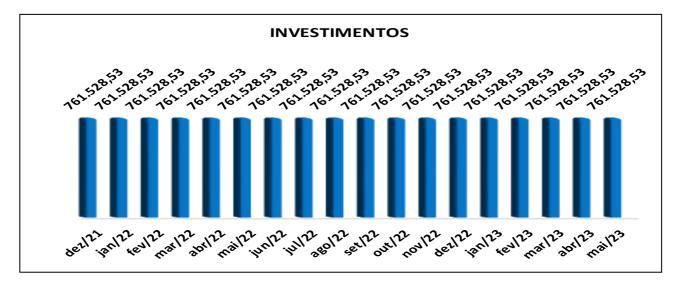




e) <u>Ativo Realizável a Longo Prazo:</u> Durante o período de setembro de 2022 a abril de 2023, a conta de *Ativo Realizável a Longo Prazo* permaneceu inalterada e seu saldo final foi de R\$ 196.975,16 (cento e noventa e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).



f) Investimentos: Ao longo do período compreendido entre setembro de 2022 e maio de 2023, a conta de Investimentos, que engloba Imóveis não Destinados ao Uso e Participações em Cooperativas, manteve-se inalterada. O saldo registrado ao final desse período foi de R\$ 761.528,53 (setecentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

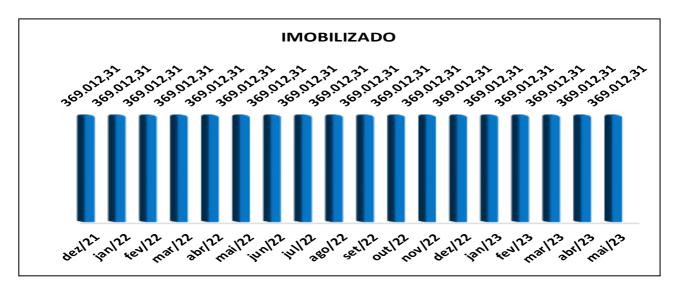








**g)** <u>Imobilizado:</u> Durante o período analisado, a conta de *Imobilizado* da Recuperanda permaneceu estável, sem apresentar alterações em seu saldo.



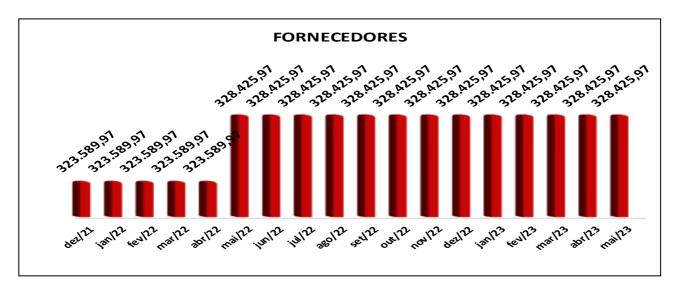




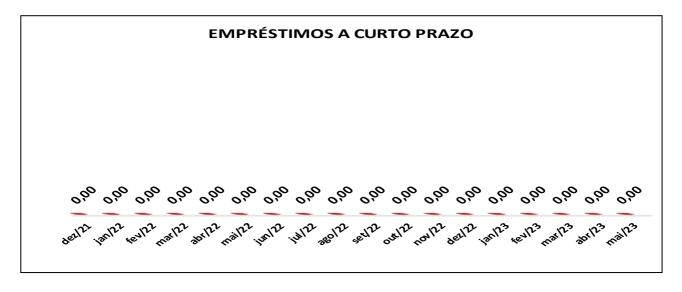


# 1.2. GRÁFICOS DO PASSIVO

a) <u>Fornecedores:</u> O saldo da conta *Fornecedores* não demonstrou variações de saldo no período de **setembro de 2022 a abril de 2023**.



**b)** <u>Empréstimos a Curto Prazo:</u> A conta *Empréstimos a Curto Prazo* apresentou saldo zerado em todo o período analisado.









c) <u>Obrigações Sociais:</u> A Recuperanda apresentou um crescimento discreto de **0,39**% no saldo de sua conta entre os meses de **agosto e setembro de 2022.** Durante o período de **setembro de 2022 a maio de 2023**, a conta manteve-se estável, resultando em um saldo final de **R\$ 1.549.373,02 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos)**, conforme demonstrado em seu *Balanço Patrimonial*.



d) <u>Obrigações Fiscais:</u> A conta de *Obrigações Exigíveis a Longo Prazo* não variou no período de **setembro de 2022 a maio de 2023**.





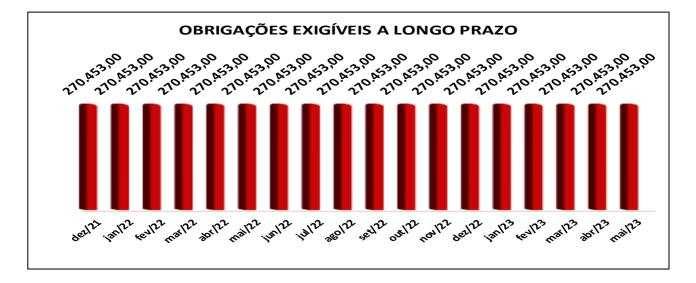




e) <u>Outras Obrigações:</u> Não houve variações na conta de *Outras Obrigações* no período em análise, o saldo final apresentado no *Balanço Patrimonial* foi de **R\$ 1.764.397,70 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**.



f) <u>Obrigações Exigíveis a Longo Prazo:</u> A Recuperanda não evidenciou movimentações em sua conta de *Obrigações Exigíveis a Longo Prazo* no período de **setembro de 2022 a maio** de **2023**.

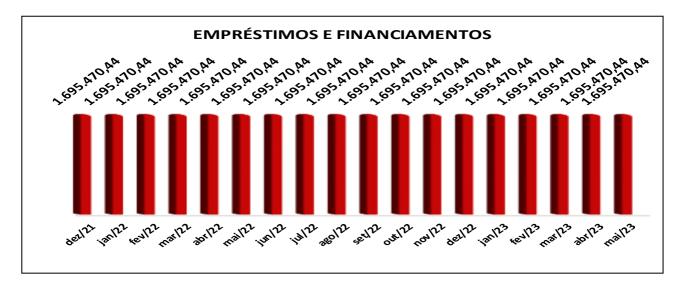








g) <u>Empréstimos e Financiamentos:</u> A conta manteve o saldo de **R\$ 1.695.470,44 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)** em todo o período analisado.



 h) <u>Obrigações Tributárias:</u> O saldo da conta manteve-se inalterado em todo o período analisado.

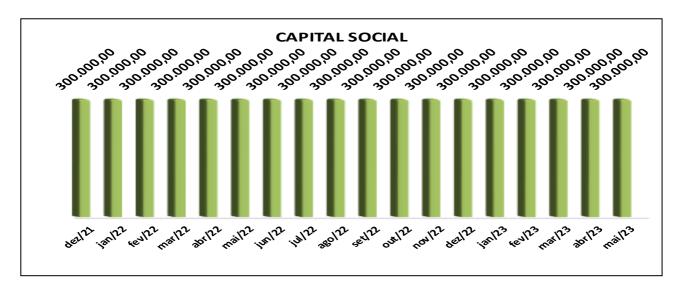




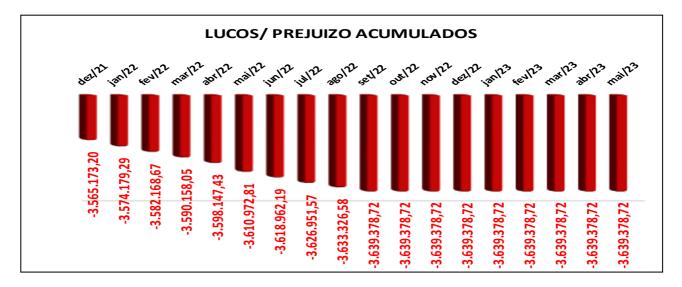




i) <u>Capital Social:</u> A Recuperanda não movimentou sua conta de *Capital Social* no período de **janeiro de 2022 a maio de 2023.** 



j) <u>Lucros/Prejuízos Acumulados:</u> A conta iniciou o mês de setembro de 2022 com um acréscimo de R\$ 6.052,14 à sua conta de Lucros/Prejuízos Acumulados. Nos meses seguintes, permaneceu constante, sem apresentar alterações e, em maio de 2023, o balancete registrou um saldo final de -R\$ 3.639.378,72 (três milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).









## 2. DO QUADRO DRE

Conceitualmente, a <u>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</u> é compreendida pela literatura especializada como uma representação:

"[...] de todas as mutações do patrimônio líquido reconhecidas em cada exercício que não representem transações entre a empresa e seus sócios em duas demonstrações: a Demonstração do Resultado do Período e a Demonstração do Resultado Abrangente do Período. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é a apresentação, em forma resumida, das receitas e despesas decorrentes das operações realizadas pela empresa, durante o exercício social, com o objetivo de demonstrar a composição do resultado líquido do período [...]<sup>3</sup>

Em complementação:

"A DRE tem como finalidade exclusiva apurar o lucro ou prejuízo de exercício, ou seja, quanto a empresa ganhou ou perdeu com seus negócios. O demonstrativo engloba as receitas, as despesas, os ganhos e as perdas do exercício, apurados por Regime de Competência independentemente, portanto, de seus pagamentos e recebimentos."

Atentando-se a essa definição bem como ao sistema normativo da Lei n. 11.101/2005, percebe-se que ela consiste em uma dentre as inúmeras ferramentas contábeis que



<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Manual de Contabilidade Societária (Locais do Kindle 29914-30166). Atlas. Edição do Kindle.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Fundamentos de Administração Financeira (Locais do Kindle 3263-3265). Editora Atlas. Edição do Kindle.





possuem a aptidão de conferir eficácia ao processo de Recuperação Judicial, porquanto também fornecem os elementos por meio dos quais todos os envolvidos poderão aferir a viabilidade da atividade.

Apresentadas essas considerações introdutórias e já passando às impressões obtidas pelo exame das informações contábeis dos períodos de **setembro a dezembro 2022** e posteriormente de **janeiro a maio de 2023** disponibilizadas pela Recuperanda, apresenta-se o seguinte Quadro:







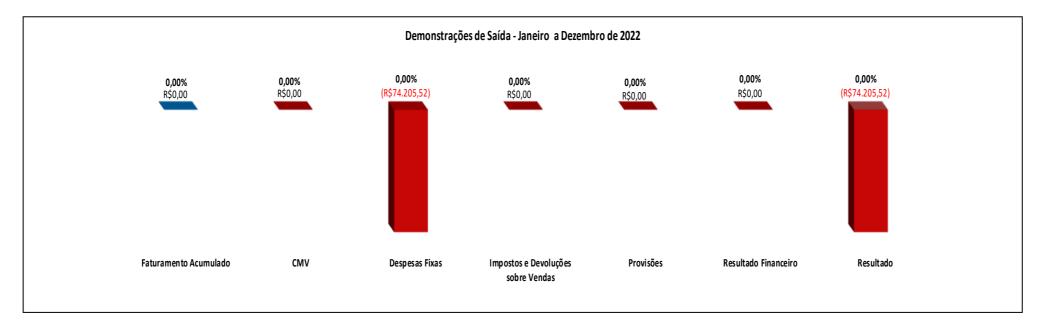
ACQUAVIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA														
DESCRIÇÃO	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Impostos, devoluções e descontos s/ vendas e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos de mercadorias vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos de serviços prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-9.720,62	-9.006,09	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-12.825,38	-7.989,38	-7.989,38	-6.375,01	-6.052,14	0,00	0,00	0,00	-74.205,52
(-) Com vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Tributárias	0,00	-1.016,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.016,71
(-) Gerais e administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.836,00
(-) Com pessoal	-9.720,62	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-6.375,01	-6.052,14	0,00	0,00	0,00	-68.352,81
(-) Depreciação e amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) Participações em controladas e controladas em conjunto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-)Outras receitas e despesas operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (LUCRO OPERACIONAL)	-9.720,62	-9.006,09	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-12.825,38	-7.989,38	-7.989,38	-6.375,01	-6.052,14	0,00	0,00	0,00	-74.205,52
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	-9.720,62	-9.006,09	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-12.825,38	-7.989,38	-7.989,38	-6.375,01	-6.052,14	0,00	0,00	0,00	-74.205,52
(-) IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO (RESULTADO DO EXERCÍCIO)	-9.720,62	-9.006,09	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-12.825,38	-7.989,38	-7.989,38	-6.375,01	-6.052,14	0,00	0,00	0,00	-74.205,52
Fonte: Elaborado pelo Administrador Judicial com base nas in	formações	apresentac	las pela ad	ministração	o da Recup	eranda.								





## 2.1. <u>Demonstrações de Saída</u>

No ano de **2022**, a Recuperanda registrou um montante de **R\$ 74.205,52** (setenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referentes a despesas fixas acumuladas. Durante esse período, não houve faturamento, resultando assim em **Prejuízo** acumulado.



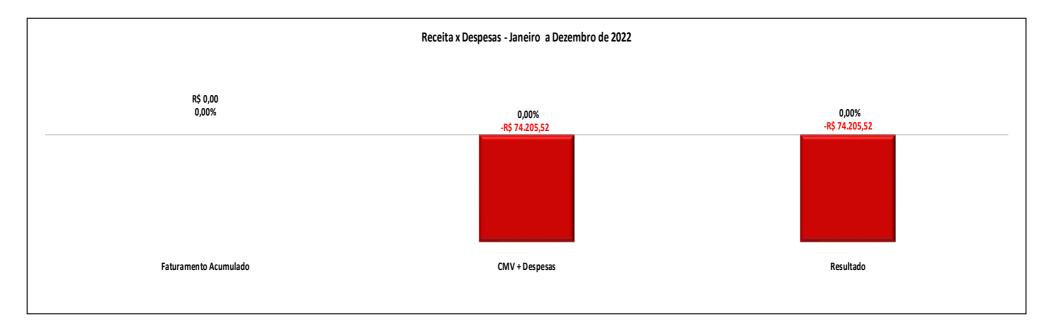






# 2.2. Receitas x Despesas

Abaixo, é possivel verificar o Prejuízo incorrido pela Recuperanda no ano de 2022, totalizando o valor de \$ 74.205,52 (setenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).









ACQUAVIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA							
DESCRIÇÃO	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	TOTAL
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Impostos, devoluções e descontos s/ vendas e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos de mercadorias vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos de serviços prestados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Com vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Gerais e administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depreciação e amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-) Participações em controladas e controladas em conjunto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+/-)Outras receitas e despesas operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL (LUCRO OPERACIONAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO (RESULTADO DO EXERCÍCIO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Elaborado pelo Administrador Judicial com base nas infe	ormações	apresent	adas pela	administ	ração da I	Recuperar	nda.

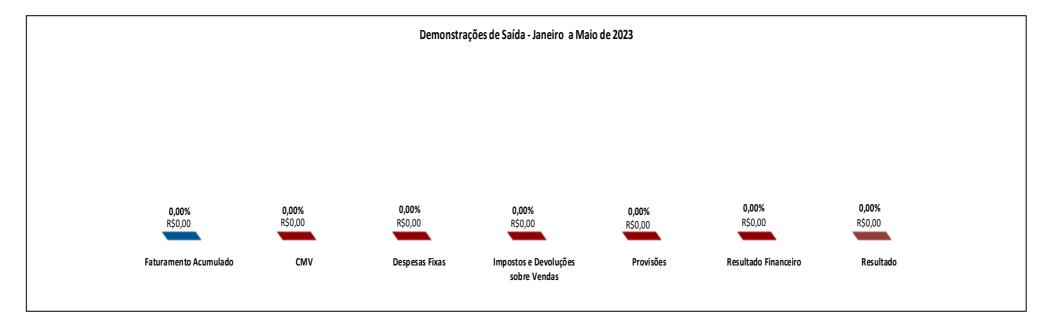






# 2.3. <u>Demonstrações de Saída</u>

No período de **janeiro a maio de 2023**, a empresa não registrou qualquer movimentação em seu resultado









# 2.4. Receitas x Despesas

Devido à ausência de atividade no resultado da empresa, o gráfico de Receita x Despesas exibe um cenário zerado.

	Receita x Despesas - Janeiro a Maio de 2023	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0,00%  Faturamento Acumulado	0,00%	0,00%  Resultado
raturamento Acumulado	CMV + Despesas	nes ultado



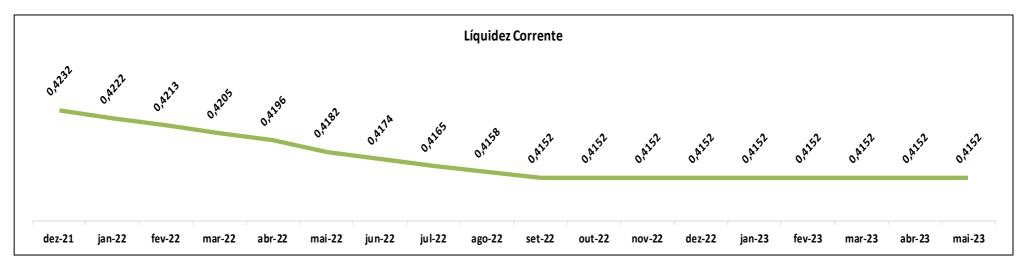




# 3. <u>INDICADORES DE LIQUIDEZ</u>

a) Liquidez Corrente: O índice de liquidez reflete o quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 (um real) de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor. A Recuperanda registrou uma suave queda em seu índice entre os meses de **agosto e setembro de 2022**. Nos meses subsequentes, o índice permaneceu estável, não apresentando variações. A Liquidez Corrente da Recuperanda, registrada entre os meses de **setembro de 2022** a maio de 2023, foi de 0,4152, verifica-se que a empresa atualmente não possui capacidade suficiente para honrar suas obrigações, pois seu indicador encontra-se abaixo de 1, que é o recomendado.

Líquidez Corrente	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Ativo Circulante	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38
Passivo Circulante	3.830.085,42	3.839.091,51	3.847.080,89	3.855.070,27	3.863.059,65	3.875.885,03	3.883.874,41	3.891.863,79	3.898.238,80	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94
Resultado	0,4232	0,4222	0,4213	0,4205	0,4196	0,4182	0,4174	0,4165	0,4158	0,4152	0,4152	0,4152	0,4152	0,4152	0,4152	0,4152	0,4152	0,4152



Interpretação do Índice

Indica quanto a empresa possui, em reais, de recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoques, etc.) para cada real de dívida de curto prazo (fornecedores, empréstimos, obrigações com pessoal, e etc.). O resultado do índice é interpretado da seguinte forma: a) se > 1, verifica-se a capacidade da empresa em honrar as suas obrigações; b) se = 1, há uma equivalência entre os recursos de curto prazo; c) se < 1, a empresa não possui recursos disponiveis para quitar suas dívidas a curto

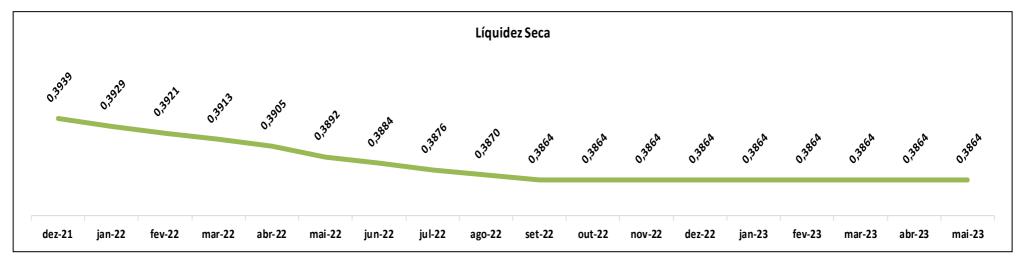






b) Liquidez Seca: Este indicador define o quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de passivo circulante de curto prazo, quanto maior, melhor. O indicador de *Liquidez Seca* da Recuperanda apresentou uma queda entre os meses de **agosto e setembro de 2022**. A partir desse período, a Liquidez Seca permaneceu em **0,3864**, o que indica que seus recursos líquidos de seus Estoques e Despesas Antecipadas são insuficientes para cumprir com suas obrigações.

Líquidez Seca	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Ativo Circulante	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38
Estoque	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71	112.399,71
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Circulante - Estoque - Despesas Antecipadas	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67	1.508.542,67
Passivo Circulante	3.830.085,42	3.839.091,51	3.847.080,89	3.855.070,27	3.863.059,65	3.875.885,03	3.883.874,41	3.891.863,79	3.898.238,80	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94
Resultado	0,3939	0,3929	0,3921	0,3913	0,3905	0,3892	0,3884	0,3876	0,3870	0,3864	0,3864	0,3864	0,3864	0,3864	0,3864	0,3864	0,3864	0,3864



Interpretação do Índice

Indica a capacidade de pagamento da empresa nas situações em que ela tem uma baixa rotatividade de estoque. Isto é, representa sua capacidade de quitar dívidas de curto prazo com os ativos monetários disponíveis (principalmente caixa, aplicações financeiras valores a receber). Há uma relação diretamente proporcional entre o valor do índice e a capacidade de pagamento sem a necessidad de venda do estoque (quanto maior o índice, maior é a capacidade de quitação).

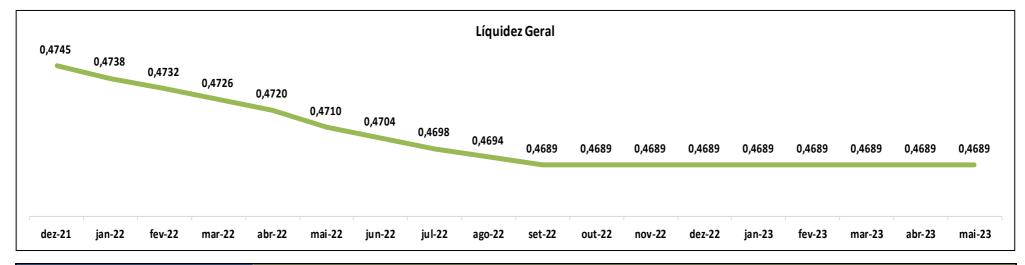






c) Liquidez Geral: Este Indicador é utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar tanto com suas obrigações de curto quanto as de longo prazo, quanto maior, melhor. No mês de agosto de 2022, a Recuperanda registrou um índice de *Liquidez Geral* de 0,4694. Ao longo do período de setembro de 2022 a maio de 2023, o indicador se manteve em 0,4689, revelando a incapacidade da Recuperanda em cumprir suas obrigações de curto e longo prazo quando consideramos seus recursos disponíveis tanto de curto quanto de longo prazo.

Líquidez Geral	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Ativo Circulante	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38	1.620.942,38
Ativo Realizavel Longo Prazo	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00	1.327.516,00
Passivo Circulante	3.830.085,42	3.839.091,51	3.847.080,89	3.855.070,27	3.863.059,65	3.875.885,03	3.883.874,41	3.891.863,79	3.898.238,80	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94
Passivo Não Circulante	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16
AC + ARLP	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38
PC + PNC	6.213.631,58	6.222.637,67	6.230.627,05	6.238.616,43	6.246.605,81	6.259.431,19	6.267.420,57	6.275.409,95	6.281.784,96	6.287.837,10	6.287.837,10	6.287.837,10	6.287.837,10	6.287.837,10	6.287.837,10	6.287.837,10	6.287.837,10	6.287.837,10
Resultado	0,4745	0,4738	0,4732	0,4726	0,4720	0,4710	0,4704	0,4698	0,4694	0,4689	0,4689	0,4689	0,4689	0,4689	0,4689	0,4689	0,4689	0,4689



Interpretação do Índice

Mede a capacidade de pagamento da empresa considerando todos os ativos e todas as suas dívidas, sendo elas de curto e longo prazo. Um índice igu ou maior que 1 evidencia que os ativos são capazes de pagar seus passivos. Portanto, quanto maior o resultado, melhor.

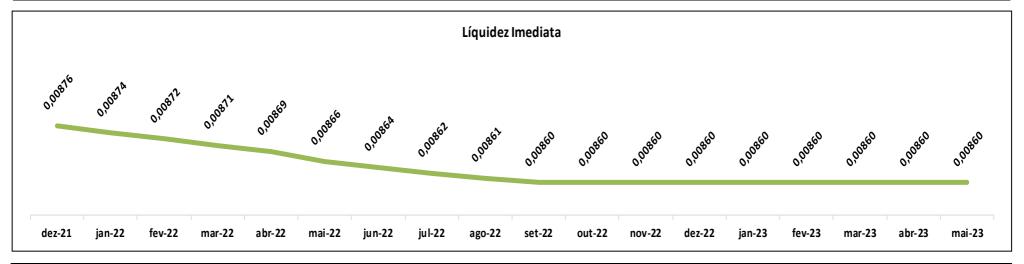






d) Liquidez Imediata: Indica o quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, provando a sua capacidade de pagamento em curtíssimo prazo, quanto maior, melhor. Com base nos dados, o índice apresentou uma queda entre os meses de agosto e setembro de 2022. Nos meses seguintes, a Recuperanda manteve o índice estável em 0,00860. Essa situação indica que a empresa não possui recursos suficientes em *Disponibilidades* (*Caixa* e *Bancos Conta Movimento*) para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Líquidez Imediata	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Disponibilidades	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45	33.562,45
Passivo Circulante	3.830.085,42	3.839.091,51	3.847.080,89	3.855.070,27	3.863.059,65	3.875.885,03	3.883.874,41	3.891.863,79	3.898.238,80	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94
Resultado	0,00876	0,00874	0,00872	0,00871	0,00869	0,00866	0,00864	0,00862	0,00861	0,00860	0,00860	0,00860	0,00860	0,00860	0,00860	0,00860	0,00860	0,00860



Interpretação do Índice

Indica a capacidade da empresa de quitar imediatamente suas dívidas de curto prazo. Um resultado adequado deve corresponder a 1 ou um valo superior a 1. Portanto, quanto maior o índice, melhor.



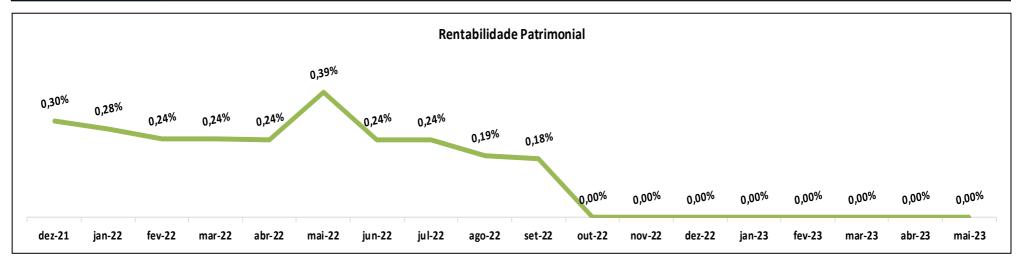




## 4. <u>INDICADORES DE RENTABILIDADE</u>

a) Rentabilidade Patrimonial: Indica o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1,00 (um real) investido de capital próprio. Quanto maior, melhor. A Recuperanda apresentou uma queda em sua *Rentabilidade Patrimonial* entre os meses de **agosto e setembro de 2022**. Nos períodos subsequentes, não foi registrada movimentação em seu resultado, portanto sua *Rentabilidade Patrimonial* restou-se nula.

Rentabilidade Patrimonial	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Resultado Líquido do Exercicio	-9.720,62	-9.006,09	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-12.825,38	-7.989,38	-7.989,38	-6.375,01	-6.052,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patromônio Líquido	-3.265.173,20	-3.274.179,29	-3.282.168,67	-3.290.158,05	-3.298.147,43	-3.310.972,81	-3.318.962,19	-3.326.951,57	-3.333.326,58	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72
Resultado	0,30%	0,28%	0,24%	0,24%	0,24%	0,39%	0,24%	0,24%	0,19%	0,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



Interpretação do Índice

pelos próprios sócios. É um índice utilizado para comparar rentabilidade da empresa com de outros investimentos. O indicador menor que 1 indica prejuízo, e acima de 1, lucro. Portanto, quanto maior melhor.

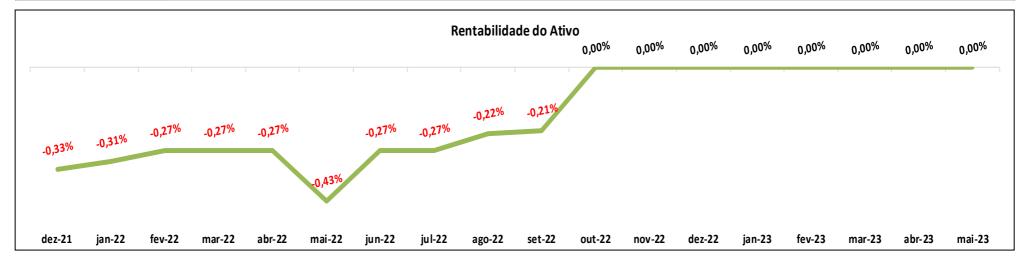






b) Rentabilidade do Ativo: Aponta o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1,00 (um real) investido do total de ativos, quanto maior, melhor. Em virtude do prejuízo incorrido no mês de setembro de 2022 e da ausência de variação nos resultados nos meses subsequentes, a Recuperanda não conseguiu obter Rentabilidade do Ativo.

Rentabilidade do Ativo	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Resultado Líquido do Exercicio	-9.720,62	-9.006,09	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-12.825,38	-7.989,38	-7.989,38	-6.375,01	-6.052,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Total	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38
Resultado	-0,33%	-0,31%	-0,27%	-0,27%	-0,27%	-0,43%	-0,27%	-0,27%	-0,22%	-0,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



Interpretação do Índice

Também denominado de Taxa de Retorno sobre o Ativo Total, tem por finalidade demonstrar o retorno, para cada R\$1,00 (um real) do capita investido em ativos da empresa. Quanto maior, melhor.

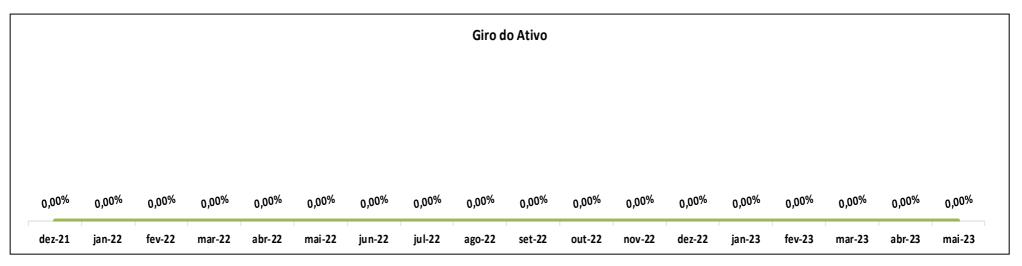






c) Giro do Ativo: Este indicador consiste na apuração do total das vendas produzidas com o ativo da empresa, sinalizando o número de giros do ativo no período. Permite, portanto, aferir o grau de eficiência da Devedora no tocante ao uso de seus ativos. No entanto, a Recuperanda não apresentou Receita Líquida de Vendas em nenhum dos meses analisados, impossibilitando a obtenção do *Giro do Ativo*.

Giro do Ativo	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Receita Líquida de Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#REF!	#REF!
Ativo Total	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38
Resultado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	#REF!	#REF!



Interpretação do Índice

Giro do ativo é o índice que demonstra se as vendas realizadas são compatíveis com o investimento no ativo da empresa. Quanto maior o resultado melhor.

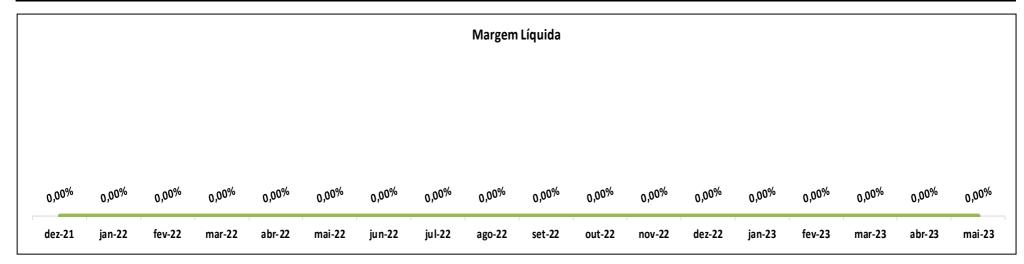






d) Margem Líquida: Evidencia o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1,00 (um real) vendido. Quanto maior, melhor. A ausência de *Receita Líquida de Vendas* nos resultados da Recuperanda impossibilitou que ela obtivesse *Margem Líquida* no período analisado.

Margem Líquida	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Resultado Líquido do Exercício	-9.720,62	-9.006,09	-7.989,38	-7.989,38	-7.989,38	-12.825,38	-7.989,38	-7.989,38	-6.375,01	-6.052,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Líquida de Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Interpretação do Índice

Esse índice demonstra a lucratividade das vendas, ou seja, o quanto de lucro a empresa obteve após pagar todos os custos e as despesas do períd analisado. Quanto maior a margem líquida, melhor.



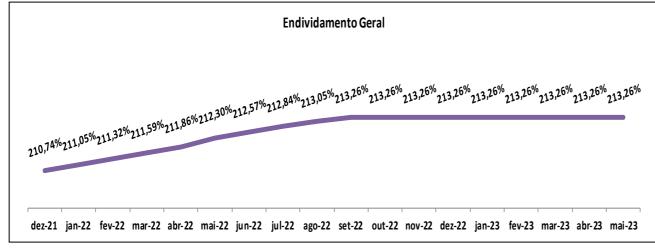


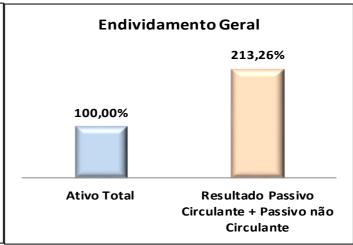


## 5. <u>INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO</u>

a) Endividamento Geral: Representa o percentual dos recursos totais provenientes de credores. Quanto menor for o indicador, maior será a segurança da Empresa em caso de liquidação. A Recuperanda registrou um aumento em seu Endividamento geral entre os meses de agosto e setembro de 2022, mantendo-se estável nos demais meses. Em maio de 2023, seus Ativos apresentam-se 113,26% maiores que seus Passivos, o que indica um endividamento elevado e contraproducente.

Endividamento Geral	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Passivo Circulante	3.830.085,42	3.839.091,51	3.847.080,89	3.855.070,27	3.863.059,65	3.875.885,03	3.883.874,41	3.891.863,79	3.898.238,80	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94
Passivo Não Circulante	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16
Ativo Total	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38	2.948.458,38
Resultado Passivo Circulante + Passivo não Circulante	210,74%	211,05%	211,32%	211,59%	211,86%	212,30%	212,57%	212,84%	213,05%	213,26%	213,26%	213,26%	213,26%	213,26%	213,26%	213,26%	213,26%	213,26%
Ativo Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%





Interpretação do Índice

Demonstra o percentual de endividamento da empresa em comparação com seu ativo total, quer dizer, o total geral do endividamento. Quanto menor, melhor.

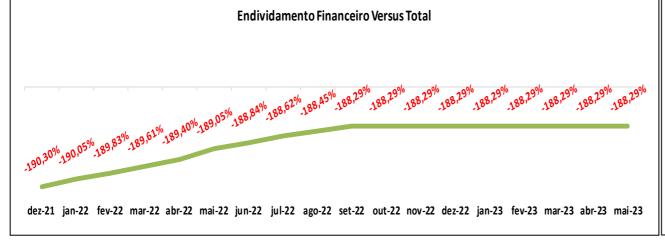


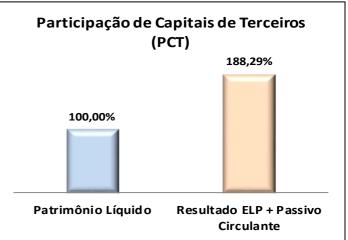




b) Participação de Capitais de Terceiros: O índice apura o nível da necessidade da empresa no tocante ao aporte de recursos de terceiros. Atualmente, o indicador da Recuperanda é de 188,29%. Esse valor elevado sugere que a empresa depende significativamente de recursos externos para operar e expandir suas atividades.

Participação de Capitais de Terceiros (PCT)	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Passivo Circulante	3.830.085,42	3.839.091,51	3.847.080,89	3.855.070,27	3.863.059,65	3.875.885,03	3.883.874,41	3.891.863,79	3.898.238,80	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94	3.904.290,94
ELP = Exigível a Longo Prazo	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16	2.383.546,16
nio Líquido	-3.265.173,20	-3.274.179,29	-3.282.168,67	-3.290.158,05	-3.298.147,43	-3.310.972,81	-3.318.962,19	-3.326.951,57	-3.333.326,58	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72	-3.339.378,72
Resultado ELP + Passivo Circulante	190,30%	190,05%	189,83%	189,61%	189,40%	189,05%	188,84%	188,62%	188,45%	188,29%	188,29%	188,29%	188,29%	188,29%	188,29%	188,29%	188,29%	188,29%
Patrimônio Líquido	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%





Interpretação do Índice

Estipula uma relação de proporcionalidade entre os recursos de terceiros e aqueles próprios investidos, de forma a evidenciar o grau de dependência (percentual) da empresa relativamente aos recursos externos. Quanto menor o índice, melhor.







# SITUAÇÃO LÍQUIDA PATRIMONIAL POSSÍVEL

Os elementos patrimoniais podem ser configurados com valores diversos. Consequentemente, poderão gerar situações líquidas patrimoniais diferentes, tais como: positiva, negativa ou nula. Abaixo antes de apresentarmos a situação líquida da Recuperanda vamos citar modelos didáticos para que o legente entenda com facilidade a situação apresentada.

	A) Si	tuação líquida positiva, at	iva	a ou superavitária	B) Situaçã	io líc	uida negativa, passiva,	defi	citária, passiva a descoberto			
	nço Patrimonial	Ativo > Obrigações		Bala	nço Patrimonial		Ativo < Obrigações					
Ativo (A)	Ativo (A) Passivo (P)			A=O + PL	Ativo (A)		Passivo (P)		A=O - PL			
Bens (B)	100	Obrigações (O) 5	О	O=A - PL	Bens (B)	80	Obrigações (O)	150	O=A + PL			
Direitos (D)	80	Patrimônio Líquido (PL) 13	О	PL=A - O	Direitos (D)	20	Patrimônio Líquido (PL)	-50	PL=O - A			
Total Ativo	180	Total Passivo 18	0	Ativo > Zero	Total Ativo	100	Total Passivo	100	Ativo > Zero			
				Obrigações > Zero					Obrigações > Zero			
				PL > Zero					PL < Zero			
		c) Situação Nu	ıla		D) Situação Líquida de inexistência de ativo							
	Balar	nço Patrimonial		Ativo = Obrigações		Bala	nço Patrimonial		Ativo < Obrigações			
			_									
Ativo (A)		Passivo (P)		A=O	Ativo (A)		Passivo (P)		A=Zero			
Bens (B)	180	Obrigações (O) 20	О	O=A	Bens (B)	0	Obrigações (O)	40	O=A + PL			
			_									
Total Ativo	200	Total Passivo 20		Ativo_ > Zero	Total Ativo	0	Total Passivo	0	<del>-</del> -			
				PL < Zero					PL < Zero			
	E)	Situação líquida plena ou ine	xist	tência de passivo								
	Balar	nço Patrimonial		Ativo > Obrigações								
Ativo (A)		Passivo (P)		A = O + PL								
Bens (B)	30	Obrigações (O)	О	O = A - PL								
Direitos (D)	20	Patrimônio Líquido (PL) 5	О	PL = A - O								
Total Ativo	50	Total Passivo 5	0	Ativo > Zero								
				Obrigações = Zero								
				PL > Zero								

A atual situação líquida da Recuperanda é "Situação líquida negativa, passiva, deficitária, passiva a descoberto" conforme quadrante "B".







# 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mês de **setembro de 2022**, a Recuperanda apresentou um **Prejuízo** acumulado de **R\$ 6.052,14**. Nos meses subsequentes, não foram observadas movimentações na **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**.

Quanto ao **Balanço Patrimonial**, a Recuperanda registrou movimentação somente em **setembro de 2022**, mantendo-se estático nos demais meses analisados.

